



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 843, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1989.

"Denomina de Rua Abel Martins da Costa, a rua que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Abel Martins da Costa, de sentido leste a oeste, sendo paralela ao norte com a Rua João Epifânio Lopes Rabelo, e ao sul com terreno sem denominação, sendo localizada o no Distrito de Boa Água.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ,
24 de fevereiro de 1989.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO

- Prefeita Municipal -